

AVANTE! A ÁRDUA TAREFA DE INTRODUIREM O CONTRIBUINTE

# MÁSCARAS, HÁ. E FATURA? É COMPLICADO

A Entidade das Contas tem dúvidas sobre os métodos de faturação na festa do PCP. Fomos testar, trouxemos recibos, mas também negas.

Por **Tiago Carrasco** (texto e fotos)

**E**ra tal a polémica em torno da realização da Festa do *Avante!* em tempos de pandemia que cheguei à bilheteira de máscara e com as mãos besuntadas em álcool-gel. Exagerara. Eram 14h e só passou um homem com uma boina verde e uma *T-shirt* de Che Guevara. Chegara de Guimarães na noite anterior: “É a primeira vez que vim sozinho. Muitos camaradas tinham medo de ficar doentes. Eu ficava doente era se não tivesse vindo”, diz. “Entre, sem medos. O *Avante!* é o sítio mais seguro de Portugal.”

Eu estava longe de ser estrepante nesta festa que o partido define como de angariação de fundos e não como atividade comercial – e era mesmo a contabilidade e não a música ou o convívio que me traziam à Quinta da Atalaia, na Amora. A Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) voltara a denunciar deficiências e irregularidades nas receitas e despesas da *rentrée* política dos comunistas – uma constante nos últimos oito anos –, e relevante por ser o maior evento partidário do País e

aquele que movimenta mais dinheiro. “No que concerne a esta iniciativa de angariação de fundos – a principal do PCP, representando cerca de 91,2% da totalidade desta rubrica –, foram identificadas várias situações de deficiência no suporte documental no que respeita ao detalhe dos rendimentos obtidos”, escreveu a entidade fiscalizadora na decisão, de 62 páginas, sobre as contas de 2017. O risco é o partido amealhar mais receitas do as controladas pela supervisão. Segundo fonte da ECFP à **SÁBADO**, um dos problemas é o PCP não fornecer informação documentada sobre o número de bilhetes vendidos (dá os valores da receita e não uma listagem dos compradores). Outro, é a disparidade de métodos de faturação no recinto: es-

PCP		RECIBO	
D.O.R.		N.º 36931	
CONCELHIA		ORGAN. DE.	
SECTOR/C.T.		VALOR	
NATUREZA	PROVENIENTES DE:	TOTAL	
QUOTAS	1 Bilhete diário	33,00	
C. FILIAD.			
INICIAT.			
DIVERSOS			
CH. N.º S/			
NIF x 502 804 034		33,00	
SÃO:		DATA 5 9 2020	
ENTREGUE POR: NOME	RECEBIDO POR: RUB		
	Cristina Antão		

Os recibos do bilhete e da dose de choco frito e a “fatura” improvisada da cerveja comprada no MPLA

**“PARA QUE QUER A FATURA COM CONTRIBUINTE? OS PARTIDOS POLÍTICOS ESTÃO ISENTOS DE IVA”**

cassem comprovativos com número de identificação fiscal (NIF).

A minha missão era passar o sábado no *Avante!* a pedir faturas com NIF em todas as compras. Começei (aparentemente) bem. Na bilheteira, uma funcionária de camisola vermelha com a figura de Lenine, reagiu à minha demanda com naturalidade: “Claro que sim”, respondeu, enquanto pegava num livro de recibos concebido para militantes (campo para introdução da concelhia, do setor, pagamento de quotas) e não para a prestação de bens e serviços de sujeitos externos ao PCP. Com uma esferográfica, escreveu o NIF apesar de em nenhum local do recibo tal estar definido. E ainda rubriquei.

“Um recibo passado à mão não pode ser introduzido no Portal das Finanças e também não é válido para apresentar à contabilidade de uma empresa”, diz Margarida Salema, ex-presidente da Entidade das Contas. “A digitalização eletrónica é que permite conferir formalidade à faturação.” Todavia, a ECFP admite que o comprovativo dado à **SÁBADO** é suficiente para efeitos de supervisão. Este método foi utilizado quando comprei uma refeição completa de cho-

Na secção de Setúbal, passaram recibo com contribuinte - o canhoto amarelo ficou para o vendedor

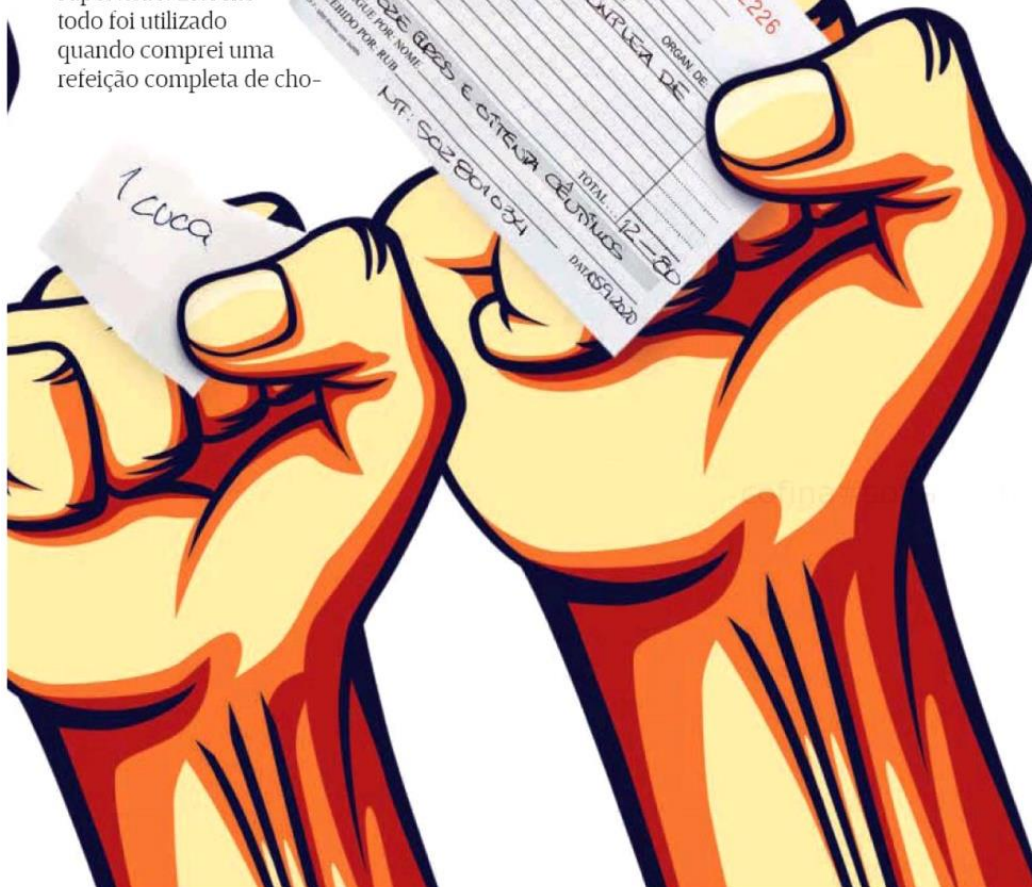
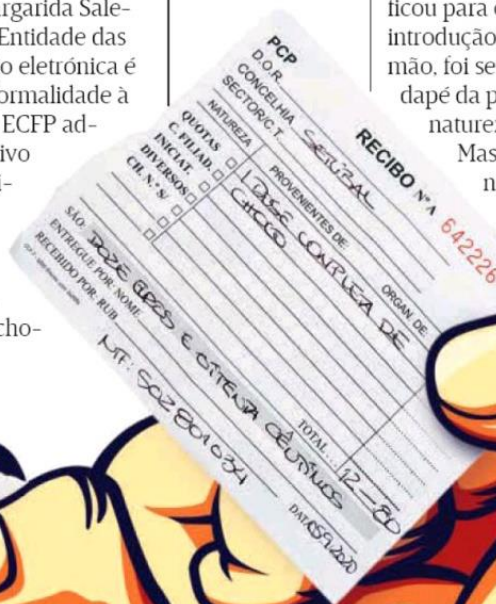


FOTOS TIAGO CARRASCO

**A ENTIDADE DAS CONTAS ACEITA O RECIBO À MÃO PARA A SUPERVISÃO. MAS MARGARIDA SALEMA DIZ QUE NÃO DÁ PARA AS FINANÇAS**

co frito na banca de Setúbal e de uma caneca para criança na loja da secção de Lisboa. Em ambos, o recibo foi recortado pelo picotado para o consumidor e o “canhoto” amarelo ficou para o vendedor. O local para a introdução do NIF, acrescentado à mão, foi sempre diferente; ora no rodapé da página, ora no campo da natureza da transação.

Mas nem todas as barraquinhas tinham livros de recibos. Fiquei de olho



numa máscara rubra adornada com a foice e com o martelo desde que a vi a cobrir o rosto de vários “camaradas”. Descobri que a vendiam na Loja da Festa. “Está esgotada”, disseram-me, ao balcão. “Mas temos esta da Festa do *Avante!*” Era cinzenta com as letras a azul; não tão icónica, mas uma excelente recordação da edição de 2020, em que o *Avante!* se realizou contra a pressão dos setores que receavam a propagação do novo coronavírus. “Hoje somos os desordeiros, amanhã seremos considerados pioneiros”, ouvi um militante dizer enquanto servia uma imperial. Não pude ficar com o *souvenir* já que me propusera a adquirir apenas o que viesse com fatura com contribuinte: “Desculpe, máscaras há. Com fatura é que é mais complicado. Não temos aqui nada para passar”, disse a voluntária.

**Covid: entidade não foi à festa**

O mesmo quando quis comprar uma *T-shirt* com um punho cerrado numa loja da concelhia do Porto: “Não temos forma de o fazer. Mas para que quer fatura com contribuinte? Os partidos políticos estão isentos de IVA e portanto não lhe vai servir de nada para efeitos de despesas no IRS”, disseram-me.

Margarida Salema não concorda: “Os partidos políticos não estão isentos de IVA. O que podem é pedir a restituição desse imposto quando relativo à prestação de serviços com finalidade política. Ou seja, um livro do Cunhal ou um boné do partido estão sujeitos a restituição, mas comida e bebida não, por não terem finalidade política”, diz. “Além disso, a restituição do IVA não está relacionada com a faturação. Os bens do *Avante!* são doados por voluntários e militantes, é uma organização à antiga portuguesa. Mas a entidade tem de fiscalizar todos os donativos, em bens ou em espécie. As pessoas comuns podem não ser alvo desse escrutínio, mas os partidos sim. E a faturação serve para saber se foi comido um choco, cem ou mil. Ainda não inventaram uma forma de analisar contas sem faturas.”

A própria ECFP reconhece a complexidade de auditar as contas

do *Avante!*, não só pela opacidade do partido, mas principalmente pela disparidade e diversidade de transações e de métodos de faturação existentes na festa. Um fenómeno constatado, por exemplo, no espaço de venda de discos; um CD da banda espanhola Ska-P e a cassette *Álvaro Cunhal – Comunista Eterno*, cantada pelo alentejano Joaquim Piedade, foram faturados em nome da loja Velveteer, Unipessoal Lda., que certamente alugou o espaço ao PCP. Neste espaço, e também na Feira do Livro, onde comprei três obras, foram-me emitidas faturas digitalizadas com inclusão de NIF. Contudo, sublinha Margarida Salema, “também não obtivemos documentação quando solicitámos ao partido informações sobre o aluguer de espaços a entidades externas”.

“É natural que com tantos pavilhões, atividades e transações, a entidade fiscalizadora tenha dificuldades em realizar a auditoria. Mas não se pode impedir um partido político de fazer uma festa só porque existem dificuldades de auditoria”, defende Paulino Brilhante Santos, advogado especializado em tributação da Valadas Coriel & Associados. “Nada impede a entidade fiscalizadora de ter uma brigada de supervisão na festa.” A **SÁBADO** sabe que este ano a

▶ Não comprámos T-shirts de Amílcar Cabral nem com um punho cerrado: não passavam fatura



### Bilhetes

Nos últimos seis anos, a média de vendas, por edição, é de 25 mil bilhetes, segundo as receitas apresentadas pelo PCP

**A ENTIDADE DAS CONTAS NÃO ENTENDE QUE O AVANTE! NÃO É “UMA FESTAROLA DE AMIGOS”, DIZ O PCP**



### O que dizem as contas

Os números fornecidos pelo PCP à Entidade das Contas

**€1,88 milhões** de prejuízo entre 2014 e 2019 e €4,2 milhões de lucro de 2003 a 2013.

**€564 mil** de perda em 2019. Foi o **pior ano** de sempre.

**€9.660** em 2012 pela venda de **460 bilhetes** ao “Manuel Clemente do 5.º andar”.

**€16,7 milhões** de **capitais próprios**. O PCP é o segundo partido com situação financeira mais estável, depois do PSD.

ECFP não enviou ninguém por causa do risco de contágio por Covid-19.

No Espaço Internacional, em que são acolhidas associações e partidos comunistas de vários cantos do

mundo, não pude comprar nada. Na Venezuela porque, à imagem dos supermercados do país, que estão vazios, só havia uma bandeira nacional e uma fotografia de Hugo Chávez, e não havia ninguém para me atender. Em Cuba, não me podiam dar um comprovativo por uma bandeira de Fidel Castro. No MPLA de Angola, não perceberam o que era uma fatura com contribuinte – o que é normal devido às diferenças fiscais entre os países; ainda assim, estava com tanta sede que comprei uma cerveja em troca de um pedaço de papel com a inscrição: “I Cuca”. Há momentos em que um homem tem de se deixar de formalismos. No PAIGC da Guiné-Bissau, um simpático vendedor disse-me que não me podia passar ali um recibo por uma T-shirt de Amílcar Cabral, mas que a sua associação o faria se eu lhe enviasse os dados por *email*.

### O PCP defende-se, atacando

Em resposta à ECFP, o PCP critica a entidade pela “aplicação cega e grosseira do regime jurídico vigente à realidade da Festa do *Avante!*”. Fundamenta que os auditores não entendem o conceito do evento: “Em tese, se o interessado a isso se não prestar [a facultar o NIF], o PCP recusa a troca, fecha a banca, a tenda, a festa. [...] A ECFP deverá ainda não ter compreendido o que seja uma iniciativa de massas como a Festa do *Avante!*, que não é nem confidencial nem uma festarola de amigos.” No que toca às faturas de restauração, o PCP diz que “não é possível em circunstância alguma identificar toda e qualquer pessoa visitante que se apresenta para consumir algo numa dessas iniciativas, nem isso seria legalmente admissível”.

Já a resposta ao pedido de esclarecimento da **SÁBADO** foi dura e descabida: “Registamos apenas que haja quem se disponha a usar a sua condição de jornalista para fins que nada têm a ver com a profissão e que se inserem na linha de ataque à Festa do *Avante!*” Que conste que esta “linha de ataque” fez no sábado uma doação ao partido no valor de 86,34 euros. Não acreditam? Basta verificarem o NIF. **Q**



▶ Livros e música vendidos por lojas externas à festa e com faturas digitais. A caneca e o bilhete adquiridos ao PCP têm recibos à mão

FOTOS: TIAGO CARRASCO